

Deptº - Coord.

Procº - 2.5.2

N/Refª – 00205

- **Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**
- **Ministério da Economia**
- **Ministério da Saúde**
- **A todas as Associações Patronais da hotelaria, Restauração, Alimentação, Bebidas, tabacos, Agricultura, Hospitalização Privada, Instituições Particulares de Solidariedade Social e do setor Cooperativo e outros serviços e sectores**
- **A todas a demais entidades interessadas**

PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, declara-se greve a todo o território continental e regiões autónomas dos Açores e Madeira, de todos os trabalhadores e trabalhadoras que exercem a sua actividade profissional na industria de agricultura, alimentação, bebidas, tabacos, silvicultura, florestas, hiper's e supermercados, empresas de prestação de serviços de limpeza e actividades similares, hotelaria, turismo, restaurantes, cafés, pastelaria e similares, embarcações turísticas, parques de campismo públicos e privados, estabelecimentos de turismo em espaço rural, estabelecimentos de animação turística, de spas, casinos, salas de jogo, bingos, clubes de futebol, cantinas e refeitórios, bares concessionados, áreas de serviço de auto-estradas, itinerários principais e serviços de restauração em meios de transporte ferroviários, fabricas de refeições e de panificação, pastelaria e confeitaria, abastecedoras de aeronaves, catering, lavandarias hospitalares, resíduos, hospitalização privada, ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias, fundação Inatel, Movijovem, SUCH, Turismo de Portugal, lares com e sem fins lucrativos e outros estabelecimentos similares, no dia 7 de julho de 2022, durante todo o período de trabalho, em todas as empresas e sectores representados pela Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal – FESAHT, para permitir a presença na manifestação nacional promovida pela CGTP-IN, em Lisboa e Porto, com os seguintes objetivos:

- 1. Lutar pelo aumento geral dos seus salários em 90 euros para todos os trabalhadores;**
- 2. Lutar pela redução do horário de trabalho, tendo em vista as 35 horas, e rejeitar as adaptabilidades e os bancos de horas;**
- 3. Lutar contra a precariedade, exigido a passagem imediata ao quadro de efetivos de todos os trabalhadores com vínculo precário que ocupam postos de trabalho permanentes;**



4. Lutar contra a proposta de lei do Governo que não resolve os problemas estruturais existentes, não revoga as normas gravosas da legislação laboral que tanto prejudicam os trabalhadores e que quer limitar a atividade sindical e a organização dos trabalhadores;
5. Aumentar os salários, avançar nos direitos e valorizar os trabalhadores;
6. Por 25 dias uteis de ferias efetivas sem penalizações;
7. Pelo desbloqueamento da contratação coletiva e na defesa dos direitos;
8. Por serviços públicos de qualidade.

Durante a greve, exceto para as empresas abrangidas pelos CCT's celebrados entre a FESAHT e a AHP, publicado no BTE, nº 15 de 22 de Abril de 2010, CCT celebrado entre a FESAHT e APHORT, publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018, e o AE celebrado entre a FESAHT e o SUCH – publicado no BTE nº 21, de 08/06/2019 cujos erviços mínimos estão estabelecidos, são assegurados os serviços mínimos de refeições, designadamente as geriátricas aos doentes acamados e os serviços mínimos nas lavandarias, designadamente, lavagem de roupas para serviços de urgência, necessários à satisfação de necessidades sociais impreteríveis.

No que respeita à segurança do equipamento e bens, estes serão assegurados no decorrer da greve através de elementos a indicar do piquete de greve.

O pré-aviso abrange ainda os períodos antecedentes e subsequentes ao período normal de trabalho a que se refere o período principal da greve sempre que o início e fim da prestação de trabalho não coincida com o referido período.

Lisboa, 2022/06/20

Pela FESAHT – Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal

Handwritten signature: Fernando Rodrigues

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA,
ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL
FESAHT
Rua Cidade de Liverpool, N.º 16 - 3.º Andar 1170-097 LISBOA
Telex: 21 873 844 / 21 887 4895 - Fax: 21 837 0510
Internet: <http://sindicatos.cgtp.pt/fesaht>
mail: fesaht@fesaht.pt

Handwritten signature: Mariana Rocha